



Câmara Municipal de Loulé

**-----ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE-----
-----LOTEAMENTO N.º 2/70-----**

-----Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 2/70, em nome de **EMPRESA TURÍSTICA VALE DO LOBO DO ALGARVE, L.DA**, averbado para o nome de **VALE DO LOBO, RESORT TURÍSTICO DE LUXO, S.A.**, requerido por **SPENCER FORRESTER WATSON**, contribuinte n.º 281 701 377, com morada em 123 Thorpe Bay Gardens, Southend on Sea, Essex SS1 3NW, Inglaterra, **JANE LOUISE WATSON**, contribuinte n.º 281 701 571, com morada em 123 Thorpe Bay Gardens, Southend on Sea, Essex SS1 3NW, Inglaterra, e **FRASER JOHN WATSON**, contribuinte n.º 281 701 792, com morada em 211 North End Avenue, Apartment n.º 15h, New York 10282, Estados Unidos da América, que titula o licenciamento da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 2/70, emitido em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta, com as alterações aprovadas por deliberações de câmara nas suas reuniões realizadas, respetivamente, em vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e dois e em seis de novembro de mil novecentos e setenta e três, e averbamentos emitidos em dois de junho de mil novecentos e oitenta e seis e em vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e um, relativo ao Lote 587, que incide sobre os prédios sítos em Vale do Lobo, da Freguesia de Almancil, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número onze mil setecentos e sete, barra, dois mil e onze, zero nove, zero seis, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número dois mil cento e três, e número onze mil e cinquenta e um, barra, dois mil e dez, onze, onze, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número quatro mil trezentos e setenta e quatro, da respetiva freguesia.-----

-----A alteração à operação de loteamento foi aprovada por deliberação camarária de dez de maio de dois mil e dezassete.-----

-----A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, PROC. 3/16



Câmara Municipal de Loulé



apresenta, de acordo com a “Planta de Loteamento” que constitui o **anexo I** e com o “Mapa de Áreas da Fase 3” que constitui o **anexo II**, as seguintes características:-----

-----Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração nas áreas totais de implantação e de construção, não existe alteração no número de lotes, no número de fogos e nas suas finalidades. A alteração à operação de loteamento recai sobre o “**Lote 587**”, conforme quadro seguinte:-----

<i>Lote N.º</i>	<i>Área do Lote (m²)</i>	<i>Área Máxima de Construção (m²)</i>	<i>Finalidade</i>
587	1 109	237,50	Moradia

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----O aumento da área do lote 587 passando de 950 m² para 1 109 m², em detrimento de 159 m² da área de cedência destinada a espaços verdes e de utilização coletiva.-----

-----O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas fica ainda condicionado ao estabelecido no “Regulamento” do loteamento.-----

-----Redução da área de cedência à Câmara Municipal, integradas no domínio público municipal, em **159 m²** de terreno destinados a espaços verdes e de utilização coletiva (EVUC), tendo em sua substituição sido pagas compensações no montante de **5 855,97 € (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco Euros e noventa e sete Cêntimos)**, nos termos do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE), conforme deliberações de Câmara de catorze de setembro de dois mil e dezasseis e de dez de maio de dois mil e dezassete. Pagas as compensações pela Guia n.º 15415/2017, em 13/10/2017-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º



Câmara Municipal de Loulé

136/2014, de 9 de setembro.-----

-----Loulé, 1 de junho de 2018-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**:-----

Pagas as taxas pelas Guias n.º 15415/2017 e n.º 15416/2017, em 13/10/2017-----

O Chefe de Divisão, **CARLOS MANUEL FURTADO DE MELO DAS NEVES**:-----